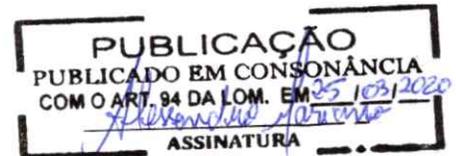




ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"



Lei nº 392/2020
(De 22 de janeiro de 2020)

Rorainópolis – RR 25 de março de 2020.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O ANEXO I DA LEI Nº 340/2017 (CRIA OS CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIOS DE SUPERVISOR E VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS) NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autor: Poder Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS aprovou e o Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis Márcio Rodrigues Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 7º do art. 68, da Lei Orgânica Municipal e § 4º do Art. 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do poder Executivo Municipal a alterar o anexo I da Lei nº 340/2017 (cria os cargos de provimento temporários de supervisor e visitador do programa criança feliz - programa da primeira infância no sistema único de assistência social - SUAS) no Município de Rorainópolis, que passa a vigorar de acordo com o anexo desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OBS: Promulgação com incorporação do veto nº 001/2020 nos termos do § 7º do art. 68, da Lei Orgânica Municipal e § 4º do Art. 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Rorainópolis – RR, 25 de março de 2020.

Márcio Rodrigues Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro - CEP: 69373-000 – Rorainópolis/RR

CNPJ/ME nº: 01.613.030/0001-36 - Fone/Fax: (95) 3238-1301

Acesse o Site www.camaraderorainopolis.com

Email: camaraderorainopolis@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

ANEXO I

Nº Ordem	Cargo	Escolaridade	Nº de Vagas	Vencimentos
01	Supervisor do Programa Criança Feliz	Nível Superior	01	R\$ 2.500,00
02	Visitador do Programa Criança Feliz	Nível Médio	10	R\$ 1.500,00

OBS: Promulgação com incorporação do veto nº 001/2020 nos termos do § 7º do art. 68, da Lei Orgânica Municipal e § 4º do Art. 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Rorainópolis – RR, 25 de março de 2020.


Márcio Rodrigues Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis